



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000040/19 de 8 de Outubro de 2019

Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000784/19 de 8 de Outubro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.0014.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 120.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação transferida 120.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2019

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO  
Prefeito Municipal